



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-15002431**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 124/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o Sr. **Marcos Santos Rocha**, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, SP 147 – Lot. Nações Unidas, Itapira /SP - CEP 13.974-908 e Telefone.: (19) 3863-9470 e e-mail: [daiana.rossi@crystalia.com.br](mailto:daiana.rossi@crystalia.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Adriano Gomes dos Santos**, portador da Carteira de Identificação RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 124/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº **2024-15002431**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam renovados apenas os Itens 04 e 20 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARCOS SANTOS ROCHA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Marcos Santos Rocha  
Secretário de Saúde

ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS: [REDACTED]  
Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS:  
Dados: 2026.04.14  
15:51:55 -03'00'

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Adriano Gomes dos Santos  
Representante Legal

80, e e-mail: jrgdist@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Luiz do Nascimento, portador da Carteira de Identificação nº 10.XXX.XX9-5 IFP/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-05, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 117/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº 2024-15002431, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica renovado apenas o Item 01 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-15002431  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 124/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Pregão Eletrônico 90023/2024 (Processo nº 2024020003), a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, SP 147 – Lot. Nações Unidas, Itapira / SP - CEP 13.974-908 e Telefone.: (19) 3863-9470 e e-mail: daiana.rossi@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. Adriano Gomes dos Santos, portador da Carteira de Identificação RG nº 30.XXX.XX9-8 SSP/SP e CPF nº 2XX.XXX.XX8-13, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 124/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2025, Processo Administrativo nº 2024-15002431, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam renovados apenas os Itens 04 e 20 até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/SDSP**

Processo SEI-2026-06000474

Considerando a necessidade da FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência 24 horas e seguro total, com quilometragem livre, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-06000474, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, representada neste ato pela Sra. Thaisa Carneiro Bedê, brasileira, casada, Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, matrícula nº 30.236, portadora da cédula de identidade nº 2XXXXX3-2, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF sob nº 1XX.XXX.XX7-56, nomeado através da Portaria nº 1235/2023, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/001039/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.594.912/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.041-020.

TELEFONE: (21) 98886-2134

E-MAIL: libexservicos@gmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: EDUARDO MOURA BIOLCHINI

CPF: 8XX.XXX.XX7-34

RG: 6XXXXXX67 - SSP/RJ